749/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 593, DE 13 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 13/07/2018

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica I, a seguir discriminados:

I- Magnolia Nunes dos Santos, Mat. 1754;
II- Maria Dilma Floriano Mariano, Mat. 2997.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, instituída pelo Decreto nº 1154, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme a seguir:

I- em relação à servidora descrita no inciso I, do art. 1º deste Decreto, a 21 de dezembro de 2016;
II- em relação à servidora descrita no inciso II, do art. 1º deste Decreto, a 14 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 13 de julho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL